



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022



Série

Número 32

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 82/2022

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de EMÍLIA FÁTIMA SANTOS BASTISTA - Delegado Escolar do Porto Santo e de LINO ANDRÉ PESTANA - Assistente Técnico, no valor de € 410,00.

Despacho n.º 83/2022

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de ARMANDO INÁCIO MENDONÇA MACHADO – Delegado Escolar de SANTA CRUZ e de MARIA SERAFINA VELOSA DE FREITAS ALVES DOS SANTOS - Coordenadora Técnica, no valor de € 595,00.

Despacho n.º 84/2022

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Chefe de Divisão WILSON EMANUEL CALDEIRA GOUVEIA e do docente JOSÉ MANUEL LARANJEIRAS ABREU TOMÁS no valor de 400,00.

Aviso n.º 157/2022

Homologada a lista nominativa de transição dos trabalhadores não docentes que integram a carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, com efeitos a 01/01/2018.

Aviso n.º 158/2022

Homologada a lista nominativa de transição dos trabalhadores não docentes que integram a carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, com efeitos a 01/01/2022.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 159/2022

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, aberto através do aviso n.º 850/2020, publicado no JORAM, II Série, 5.º Suplemento, número 244, de 31 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 82/2022

Sumário:

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de EMÍLIA FÁTIMA SANTOS BATISTA – Delegado Escolar do Porto Santo e de LINO ANDRÉ PESTANA - Assistente Técnico, no valor de € 410,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de EMÍLIA FÁTIMA SANTOS BATISTA – Delegado Escolar do Porto Santo e de LINO ANDRÉ PESTANA - Assistente Técnico, no valor de 410,00 € (quatrocentos e dez euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Área
M100414	M100A45200	5381000027	Sec.43 Cap.01 Div.06 SD 03	096

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.O0.00	150€
D.02.02.23.C0.00	165€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

Funchal, 3 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 83/2022

Sumário:

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de ARMANDO INÁCIO MENDONÇA MACHADO – Delegado Escolar de SANTA CRUZ e de MARIA SERAFINA VELOSA DE FREITAS ALVES DOS SANTOS - Coordenadora Técnica, no valor de € 595,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de ARMANDO INÁCIO MENDONÇA MACHADO – Delegado Escolar de SANTA CRUZ e de MARIA SERAFINA VELOSA DE FREITAS ALVES DOS SANTOS - Coordenadora Técnica, no valor de 595,00 € (quinhentos e noventa e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Área
M100414	M100A45200	5381000027	Sec.43 Cap.01 Div.06 SD 03	096

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.C0.00	200€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

Funchal, 3 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 84/2022

Sumário:

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Chefe de Divisão WILSON EMANUEL CALDEIRA GOUVEIA e do docente JOSÉ MANUEL LARANJEIRAS ABREU TOMÁS no valor de 400,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pela Direção Regional de Juventude, e ao seu carácter de urgência da sua liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Chefe de Divisão WILSON EMANUEL CALDEIRA GOUVEIA e do docente JOSÉ MANUEL LARANJEIRAS ABREU TOMÁS no valor de 400,00€ (quatrocentos euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Área
M100464	M100A49100	5381000032	Sec.43 Cap.01 Div.08 SD 00	086

D.02.01.02.00.00	60€
D.02.01.08.C0.00	100€
D.02.01.21.00.00	140€
D.02.02.25.00.00	100€

Este despacho produz efeitos a partir de 4 de janeiro de 2022.

Funchal, 3 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 157/2022

Sumário:

Homologada a lista nominativa de transição dos trabalhadores não docentes que integram a carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, com efeitos a 01/01/2018.

Texto:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/M, de 17 de maio, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 18 de maio de 2021, foi homologada a lista nominativa de transição dos trabalhadores não docentes que integram a carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, com efeitos a 01/01/2018.

Mais se informa que a respetiva lista se encontra disponível para consulta na página desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/draescolar).

Direção Regional de Administração Escolar, aos 15 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 158/2022**Sumário:**

Homologada a lista nominativa de transição dos trabalhadores não docentes que integram a carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, com efeitos a 01/01/2022.

Texto:

Nos termos da Lei n.º 34/2021, de 8 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 03 de janeiro de 2022, foi homologada a lista nominativa de transição dos trabalhadores não docentes que integram a carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, com efeitos a 01/01/2022.

Mais se informa que a respetiva lista se encontra disponível para consulta na página desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/draescolar).

Direção Regional de Administração Escolar, aos 15 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 159/2022****Sumário:**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, aberto através do aviso n.º 850/2020, publicado no JORAM, II Série, 5.º Suplemento, número 244, de 31 de dezembro.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após homologação de 15 de fevereiro de 2022, de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, aberto através do aviso n.º 850/2020, publicado no JORAM, II Série, 5.º Suplemento, número 244, de 31 de dezembro, se encontra afixada junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5 Funchal, e disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)